

DECRETO N.º 47.871, DE 22/01/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	5	
Unidade Orçamentária	01.01.00 C	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	100.000,00	
Dotação	6	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	25.000,00	
Dotação	10	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO O
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	25.000,00	
Total	150.000,00	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	150.000,00	
Total Anulações	150.000,00	
Total	150.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

